



Grande Conselho Estadual da
Ordem DeMolay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

ATO N° 001/2008-2010

Dispõe sobre nomeação do Grande Secretário Estadual e Grande Secretário Estadual Adjunto para o período 2010-2012.

LEITURA OBRIGATÓRIA - TODOS OS CAPÍTULOS DO ESTADO

SANTO ÁDAMO NUNES DE OLIVEIRA, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras Gerais do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios sagrados da Ordem DeMolay, inspirados pela filosofia de seu fundador **FRANK SHERMAN LAND**, enfatizando nos corações e mentes dos jovens os ideais do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como os das liberdades civil, religiosa e intelectual;

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear e exonerar o Grande Secretário Estadual e o Grande Secretário Estadual Adjunto, conforme estabelecem os artigos 24 e 25 do Estatuto Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Grande Conselho Estadual é a **LEGÍTIMA AUTORIDADE DA ORDEM DeMolay NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO**;

RESOLVE:



Grande Conselho Estadual da
Ordem DeMolay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

Continuação do ATO 001/2010-2012.

Artigo 1º - Para todos os efeitos legais, nomear o Maçom da Loja Estrela do Sul Nº 054, Oriente de Salvador - GLEB e Sênior DeMolay do Capítulo Juazeiro Bahia Nº 338, **OSVALDO LOPES RIBEIRO NETO**, residente à Rua Almirante Japi Assu, Nº 03, Apartamento Nº 01, Edifício Almirante Japi Assu, Graça, Salvador - BA, CEP: 40.150-170, telefones (71) 3245-3897 e (71) 8219-5098, para ocupar o cargo de **GRANDE SECRETÁRIO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA** (gse@demolaybahia.org.br), do período administrativo 2010/2012, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

Artigo 2º - Nomear o Sênior DeMolay do Capítulo Juazeiro Bahia Nº 338, **RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA**, residente à Rua Eduardo Brito, Nº 230 - Centro, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-610, telefones (74) 3611-1268 e (87) 8827-5907, para ocupar o cargo de **GRANDE SECRETÁRIO ADJUNTO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA** (gsea@demolaybahia.org.br), do período administrativo 2010/2012, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

Artigo 3º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


SANTO ADAMO NUNES DE OLIVEIRA
GRANDE MESTRE ESTADUAL